

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ



Ofício nº084/2025 - Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 04 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa, os seguintes Projetos de Leis:

a) que prorroga até 31 de outubro de 2025, a vigência do REFIS Municipal; e

b) que dispõe sobre a ampliação de 2 vagas de motoristas, criação do cargo em comissão de Coordenador Municipal de Produção Agrícola e Pecuária e extinção do cargo em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Produção Agrícola e Pecuária.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELCIO JOSE

VIDAL:572240309

10.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

ELCIO JOSE

VIDAL:57224030910

Dados: 2025.08.04 09:50:58

-03'00'

Exmo. Sr.

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025.

SÚMULA: "PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, *ÉLCIO JOSÉ VIDAL*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 31 de outubro de 2025, o prazo final para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município - REFIS Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

ELCIO JOSE

VIDAL:57224030910

Assinado de forma digital por
ELCIO JOSE VIDAL:57224030910
Dados: 2025.08.04 09:50:19
-03'00'

ÉLCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal